



**PARECER DA 422ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU  
17ª. REUNIÃO VIRTUAL GRAVADA.**

DATA: 24/11/2021

**Processo digital nº. 8091776521** referente à Análise do Alvará de Serviços sem Reforma para o Condomínio do Edifício Maria Lucinda, Art. 193, Inciso VIII, Arts. 118 a 120, todos da Lei 16.292/97 (Edificações e Instalações – guarita na divisa dos fundos).

Localização: Av. Boa Viagem, nº. 2784 - Boa Viagem.

**Interessado: GERALDO SILVA SENA ANDRADE.**

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Controle Urbano e Licenciamento

“A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona FAVORÁVEL ao pleito acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.”

Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente, em virtude de estarmos em isolamento social motivado pela PANDEMIA do COVID-19.

.....  
Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

URB/Recife – Lúcia de Fátima Escorel

SMAS – Gustavo Marques Lins

ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz

PGM – Eugênia Giovanna Simões Inácio

CONDEPE/FIDEM – Silvana da Mota Rocha

FIEPE – Elka Porciúncula

ACP – Victor Tavares de Melo

ADEMI/PE – Rafael Tenório Simões

SENGE – Maura Michaela Dellabianca Araújo

IAB – Luan Silva Melo

CAU – Ana Maria Moreira Maciel

HOMOLOGADO EM .....

.....  
Dr. Leonardo Bacelar de Araújo.

Secretário de Política Urbana e Licenciamento.